



Fiscalização do mercado

# Capacetes EPI (profissionais)

Relatório final

JACOP 2025

# ÍNDICE

## LISTA DE ABREVIATURAS 4

### Parte 1

## RESULTADOS DOS ENSAIOS E RECOMENDAÇÕES 5

### SÍNTESE 6

Objetivos da atividade 6

Resultados e conclusões 6

### VISÃO GERAL DA ATIVIDADE 7

AN participantes 7

Âmbito do produto 7

Critérios de ensaio 7

### AMOSTRAGEM E ENSAIOS 8

Visão geral dos produtos objeto de amostragem 8

Processo de ensaio 9

### RESULTADOS DOS ENSAIOS 9

Visão geral dos resultados dos ensaios e principais conclusões 9

Resultados por ensaio 10

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS E MEDIDAS 11

Avaliação dos riscos 11

Medidas 12

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 13

Conclusões 13

Recomendações e mensagens dirigidas às partes interessadas 13

**Parte 2****O QUE É A JACOP? 15****A JACOP 2025 INCLUI 11 ATIVIDADES ESPECÍFICAS  
POR PRODUTO QUE ABRANGEM 9 SETORES 16**

Funções e responsabilidades 17

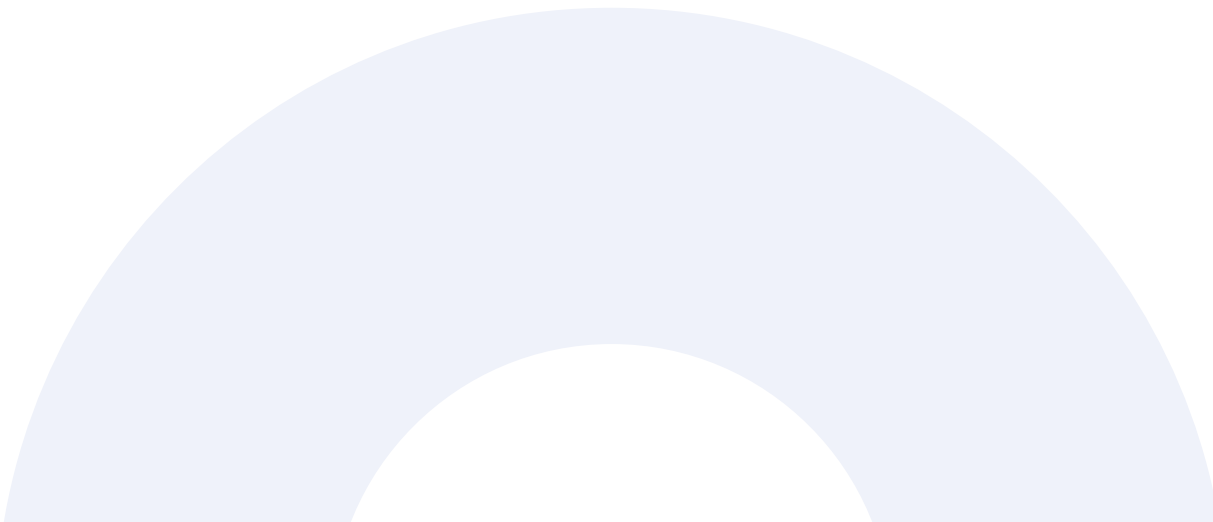
Plano de trabalho e calendário 18

Fases do projeto 18

Processo 19

Materiais de comunicação 20

Canais de comunicação 20



## LISTA DE ABREVIATURAS

|                |                                                                                  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CE</b>      | Conformité Européenne                                                            |
| <b>DoC</b>     | Declaração UE de conformidade                                                    |
| <b>EEE</b>     | Espaço Económico Europeu                                                         |
| <b>EN</b>      | Norma Europeia                                                                   |
| <b>OE</b>      | Operador económico                                                               |
| <b>UE</b>      | União Europeia                                                                   |
| <b>ICSMS</b>   | Sistema de Informação e Comunicação para a fiscalização do mercado europeu       |
| <b>ISO/IEC</b> | Organização Internacional de Normalização / Comissão Eletrotécnica Internacional |
| <b>JACOP</b>   | Ações conjuntas sobre a conformidade dos produtos                                |
| <b>AN</b>      | Autoridade nacional                                                              |
| <b>EPI</b>     | Equipamento de proteção individual                                               |
| <b>AEP</b>     | Atividade específica por produto                                                 |
| <b>UV</b>      | Ultravioleta                                                                     |

**Parte 1**

# **RESULTADOS DOS ENSAIOS E RECOMENDAÇÕES**

# SÍNTESE

## OBJETIVOS DA ATIVIDADE

No âmbito da AEP 9, foi avaliada a conformidade dos capacetes de proteção para a indústria destinados a utilização profissional com o Regulamento (UE) 2016/425 relativo aos equipamentos de proteção individual e com a norma EN 397:2012+A1:2012. A atividade incidiu nos capacetes de proteção para a indústria colocados no mercado da UE.

A campanha de ensaios abrangeu os requisitos obrigatórios previstos na norma EN 397:2012+A1:2012, nomeadamente a absorção de choques, a resistência à penetração, a resistência à chama, a fixação da

correia de queixo, a marcação e a durabilidade do rótulo. Além disso, o âmbito acordado incluiu o requisito opcional relativo a temperaturas muito baixas. Este requisito consistiu em submeter os capacetes a ensaios de absorção de choques e de resistência à penetração após condicionamento a uma temperatura muito baixa, quando aplicável. Os ensaios foram realizados após os procedimentos de condicionamento pertinentes, nomeadamente a baixa temperatura, a alta temperatura, a imersão em água e o envelhecimento com radiação UV.

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

Foram submetidas a ensaio 65 amostras. Deste conjunto, 46 capacetes de proteção para a indústria cumpriram os requisitos de ensaio laboratorial da norma EN 397:2012+A1:2012, o que corresponde a uma taxa global de conformidade de 71 %, enquanto 19 amostras (29 %) não cumpriram os requisitos.

Os principais resultados indicam que 13 amostras (20 %) não cumpriram os requisitos de absorção de choques, enquanto duas amostras (3 %) foram reprovadas nos ensaios de resistência à penetração. As 65 amostras cumpriram os requisitos de resistência à chama. Além disso, duas amostras (3 %) não cumpriram os requisitos de durabilidade do rótulo. Quanto à fixação da correia de queixo, o requisito era aplicável a 18 amostras. Deste conjunto, 12 amostras (67 %) cumpriram o requisito e seis amostras (33 %) não o cumpriram; este requisito não era aplicável às restantes 47 amostras (72 % do total das amostras).

As verificações das marcações e da documentação permitiram detetar deficiências em 41 amostras (63 %), sobretudo no que respeita às informações de identificação apostas no produto; aos rótulos apostos nos capacetes, que não cumpriam os requisitos da cláusula 7.2.1 da norma EN 397:2012+A1:2012; às instruções de utilização em falta, incompletas ou não fornecidas na língua nacional pertinente; e à declaração UE de conformidade. Na análise conjunta dos resultados dos ensaios laboratoriais e das verificações das marcações e da documentação, 46 amostras (71 %) foram consideradas não conformes.

Os resultados mostram que as principais não conformidades técnicas identificadas na AEP 9 estavam relacionadas com os ensaios de absorção de choques. As verificações das marcações e da documentação revelaram um quadro mais generalizado de deficiências de natureza administrativa e relacionadas com a informação. A AEP 9 evidenciou a necessidade de manter uma vigilância contínua, assegurar uma aplicação harmonizada da legislação e realizar campanhas de sensibilização dirigidas aos OE, aos utilizadores finais e aos empregadores. A atividade reforçou a cooperação entre as AN e permitiu formular recomendações concretas com vista a melhorar a conformidade e a segurança dos consumidores.

# VISÃO GERAL DA ATIVIDADE

## AN PARTICIPANTES

No total, a AEP 9 contou com a participação de dez AN de oito países. A **tabela 2** apresenta uma visão geral das AN participantes.

## ÂMBITO DO PRODUTO

A atividade incidiu nos capacetes de proteção para a indústria destinados a utilização profissional, abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2016/425 relativo aos equipamentos de proteção individual e concebidos para cumprir os requisitos da norma EN 397:2012+A1:2012. Esta norma estabelece os requisitos físicos e de desempenho, os métodos de ensaio e os requisitos de marcação aplicáveis aos capacetes de proteção para a indústria.

O âmbito da AEP 9 abrangeu os capacetes de proteção para a indústria colocados no mercado da UE. Os capacetes para bombeiros foram excluídos da atividade e não foram incluídos ensaios relativos aos riscos elétricos.

## CRITÉRIOS DE ENSAIO

Os ensaios basearam-se na norma EN 397:2012+A1:2012, que estabelece os requisitos de desempenho aplicáveis, os métodos de ensaio e os requisitos de marcação dos capacetes de proteção para a indústria abrangidos pelo âmbito acordado para a

AEP 9. A campanha de ensaios abrangeu os requisitos obrigatórios previstos na norma, bem como, quando aplicável, o requisito opcional relativo a temperaturas muito baixas. A **tabela 1** apresenta uma visão geral do plano de ensaios.

**Tabela 1: Principais critérios de ensaio previstos no plano de ensaios**

| Norma e cláusula                     | Principais critérios de ensaio                                                                                                                                 |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EN 397:2012+A1:2012 – cláusula 5.1.1 | Absorção de choques após condicionamento a alta temperatura, baixa temperatura, temperatura muito baixa, imersão em água e envelhecimento com radiação UV      |
| EN 397:2012+A1:2012 – cláusula 5.1.2 | Resistência à penetração após condicionamento a alta temperatura, baixa temperatura, temperatura muito baixa, imersão em água e envelhecimento com radiação UV |
| EN 397:2012+A1:2012 – cláusula 5.1.3 | Resistência à chama                                                                                                                                            |
| EN 397:2012+A1:2012 – cláusula 5.1.4 | Fixação da correia de queixo                                                                                                                                   |
| EN 397:2012+A1:2012 – cláusula 5.1.5 | Rótulo (durabilidade)                                                                                                                                          |

## AMOSTRAGEM E ENSAIOS

As AN participantes recolheram amostras entre fevereiro e março de 2026, tendo os ensaios laboratoriais sido realizados entre março e junho de 2026. Foi realizada

uma reunião específica com os laboratórios em 10-11 de junho de 2026, a fim de analisar os procedimentos de ensaio e debater os resultados.

### VISÃO GERAL DOS PRODUTOS OBJETO DE AMOSTRAGEM

A amostragem foi realizada por cada AN participante através de um processo de pré-seleção adaptado às características do respetivo mercado nacional. Os produtos foram obtidos através de dois canais principais:

- 35 amostras (54 %) obtidas em linha;
- 24 amostras (37 %) obtidas em lojas físicas.

A visão geral não indicava o canal de amostragem de seis amostras. No total, a campanha de ensaios abrangeu 65 capacetes de proteção para a indústria. A **tabela 2** apresenta uma visão geral do número de amostras recolhidas por cada AN.

**Tabela 2: Distribuição das amostras por AN (n=65)**

| País                 | Autoridade nacional                                                                                    | N.º de amostras |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Bélgica</b>       | Serviço Público Federal para a Economia, as PME, os Trabalhadores por Conta Própria e a Energia        | 9               |
| <b>Chipre</b>        | Departamento de Inspeção do Trabalho                                                                   | 5               |
| <b>Alemanha</b>      | Governo Distrital de Arnsberg                                                                          | 10              |
| <b>Alemanha</b>      | Direção do Estado da Saxónia                                                                           | 5               |
| <b>Alemanha</b>      | Governo da Alta Baviera                                                                                | 5               |
| <b>Grécia</b>        | Ministério do Desenvolvimento da Grécia – Direção de Segurança e Conformidade dos Produtos Industriais | 6               |
| <b>Irlanda</b>       | Autoridade para a Saúde e a Segurança                                                                  | 5               |
| <b>Países Baixos</b> | Autoridade do Trabalho dos Países Baixos                                                               | 5               |
| <b>Espanha</b>       | Direção-Geral da Economia e da Indústria da Comunidade de Madrid                                       | 5               |
| <b>Suécia</b>        | Autoridade Sueca para o Ambiente de Trabalho                                                           | 10              |

## PROCESSO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados por um laboratório acreditado segundo a norma ISO/IEC 17025. O laboratório realizou os ensaios em conformidade com o âmbito acordado para a AEP 9 e com os requisitos aplicáveis da norma EN 397:2012+A1:2012.

Os ensaios foram realizados após os procedimentos de condicionamento pertinentes, nomeadamente a baixa temperatura, a alta temperatura, a imersão em água e o envelhecimento com radiação UV e, quando aplicável, a temperatura muito baixa. A campanha de ensaios abrangeu a absorção de choques, a resistência

à penetração, a resistência à chama, a fixação da correia de queixo e a durabilidade do rótulo, bem como, quando aplicável, o requisito opcional relativo a temperaturas muito baixas para a absorção de choques e a resistência à penetração.

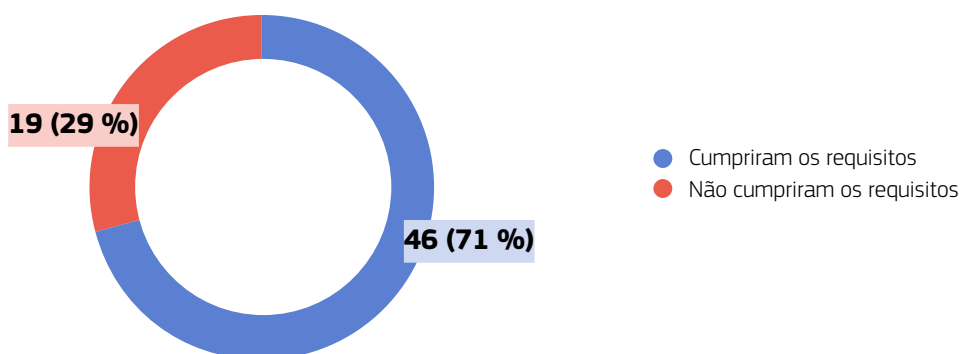
Além disso, as AN verificaram as marcações e a documentação com base numa lista de controlo acordada em conjunto. A presença e a legibilidade das marcações obrigatórias, como a marcação CE e os dados de identificação do OE, foram verificadas a fim de assegurar a conformidade administrativa.

## RESULTADOS DOS ENSAIOS

### VISÃO GERAL DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS E PRINCIPAIS CONCLUSÕES

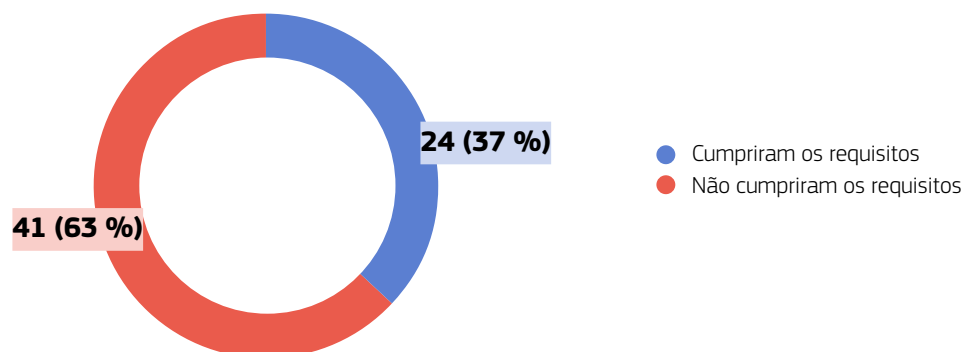
Das 65 amostras submetidas a ensaio, 46 cumpriram os requisitos dos ensaios laboratoriais, o que corresponde a uma taxa global de conformidade de 71 %. A síntese dos resultados dos ensaios laboratoriais é apresentada na **figura 1**.

**Figura 1: Resultados dos ensaios laboratoriais (n=65)**

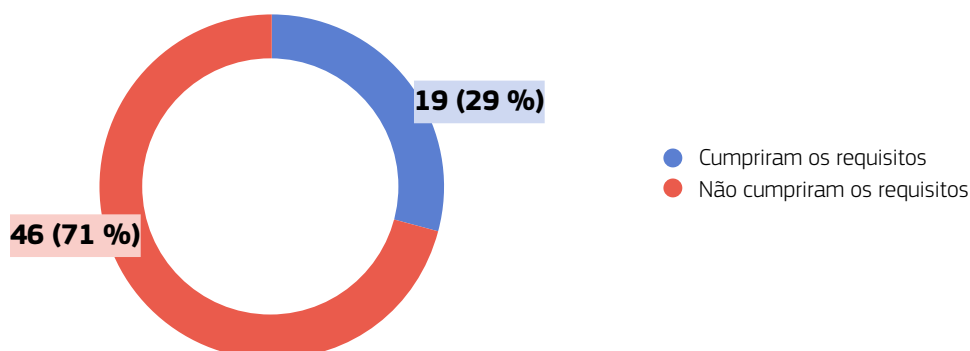


No que respeita às verificações das marcações e da documentação (**figura 2**), foram detetadas deficiências em 41 amostras (63 %). As principais deficiências consistiram na identificação incompleta ou em falta, no produto, do fabricante ou do importador, em especial o nome e o endereço postal; nos rótulos dos capacetes que não cumpriam a cláusula 7.2.1 da norma

EN 397:2012+A1:2012, por estarem em falta ou não estarem redigidos na língua do país de venda; nas instruções de utilização em falta, incompletas ou não fornecidas na língua nacional pertinente; e na declaração UE de conformidade, por estar em falta, não permitir a rastreabilidade do produto ou conter referências incorretas à norma ou ao organismo notificado.

**Figura 2: Verificações das marcações e da documentação (n=65)**

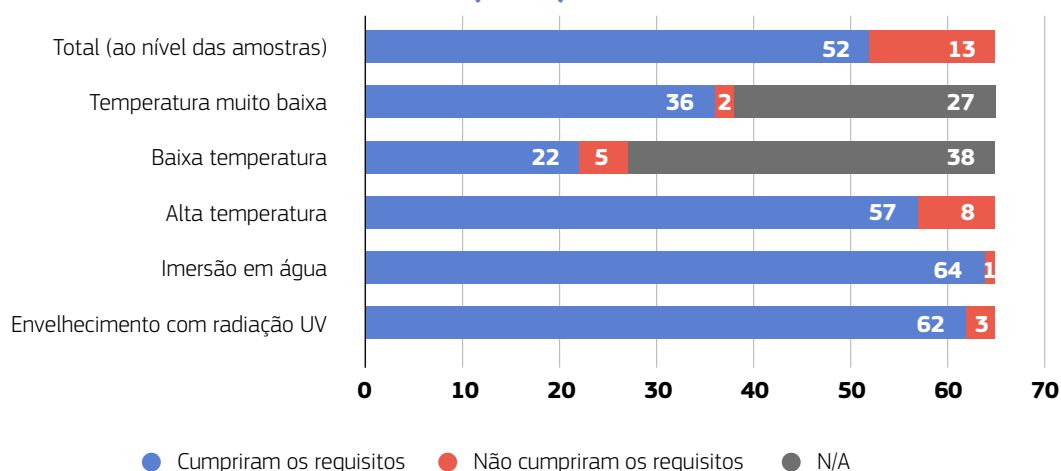
Na análise conjunta dos resultados dos ensaios laboratoriais e das verificações das marcações e da documentação, 46 amostras (71 %) foram consideradas não conformes (**figura 3**).

**Figura 3: Resultados globais (resultados dos ensaios laboratoriais e verificações das marcações e da documentação) (n=65)**

## RESULTADOS POR ENSAIO

Os resultados dos ensaios laboratoriais revelaram que o maior número de reprovações ocorreu nos ensaios de absorção de choques previstos na cláusula 5.1.1. Os resultados agregados da AEP 9 mostram que 13 amostras (20 %) não cumpriram os requisitos de absorção de choques, enquanto as restantes 52 amostras (80 %) cumpriram esses requisitos.

Foram identificados resultados não conformes no âmbito de vários procedimentos de condicionamento, nomeadamente a alta temperatura, a baixa temperatura, a temperatura muito baixa, a imersão em água e o envelhecimento com radiação UV. A síntese dos resultados dos ensaios de absorção de choques é apresentada na **figura 4**.

**Figura 4: Visão geral dos resultados dos ensaios de absorção de choques – cláusula 5.1.1 (n=65)**

No que respeita às restantes cláusulas, o número de resultados não conformes foi mais reduzido. A síntese dos resultados dos ensaios relativos às restantes cláusulas é apresentada na **tabela 3**.

**Tabela 3: Visão geral dos resultados dos ensaios relativos às restantes cláusulas (n=65)<sup>1</sup>**

| Cláusula              | Requisito                    | Reprovações | % do total |
|-----------------------|------------------------------|-------------|------------|
| <b>Cláusula 5.1.2</b> | Resistência à penetração     | 2           | 3 %        |
| <b>Cláusula 5.1.3</b> | Resistência à chama          | 0           | 0 %        |
| <b>Cláusula 5.1.4</b> | Fixação da correia de queixo | 6           | 33 %       |
| <b>Cláusula 5.1.5</b> | Durabilidade do rótulo       | 2           | 3 %        |

## AVALIAÇÃO DOS RISCOS E MEDIDAS

### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

As AN participantes avaliaram os riscos associados às 46 amostras que não cumpriram pelo menos um requisito, tendo em conta os resultados dos ensaios laboratoriais e das verificações das marcações e da documentação, bem como a função de proteção a que se destinam os capacetes de proteção para a indústria. Em vários casos, a avaliação das implicações para a segurança e das medidas de acompanhamento adequadas a nível nacional ainda não estava concluída à data de redação.

Os principais perigos identificados diziam respeito à energia cinética (objetos projetados), associada aos resultados não conformes nos ensaios de absorção de choques, e aos perigos relacionados com o funcionamento do produto, associados a textos e símbolos de advertência insuficientes ou à ausência ou colocação incorreta da proteção. As amostras avaliadas como apresentando um risco baixo constituíram o grupo mais numeroso (13), enquanto oito foram consideradas de risco grave e quatro de risco alto. A distribuição dos níveis de risco é apresentada na **tabela 4**.

<sup>1</sup> Ao contrário das restantes cláusulas desta tabela, cujo cumprimento foi avaliado nas 65 amostras, o requisito relativo à fixação da correia de queixo (cláusula 5.1.4) era aplicável a apenas 18 capacetes.

| Nível de risco   | N.º de amostras |
|------------------|-----------------|
| Grave            | 8               |
| Alto             | 4               |
| Médio            | 7               |
| Baixo            | 13              |
| Nenhum risco     | 7               |
| Não especificado | 7               |

## MEDIDAS

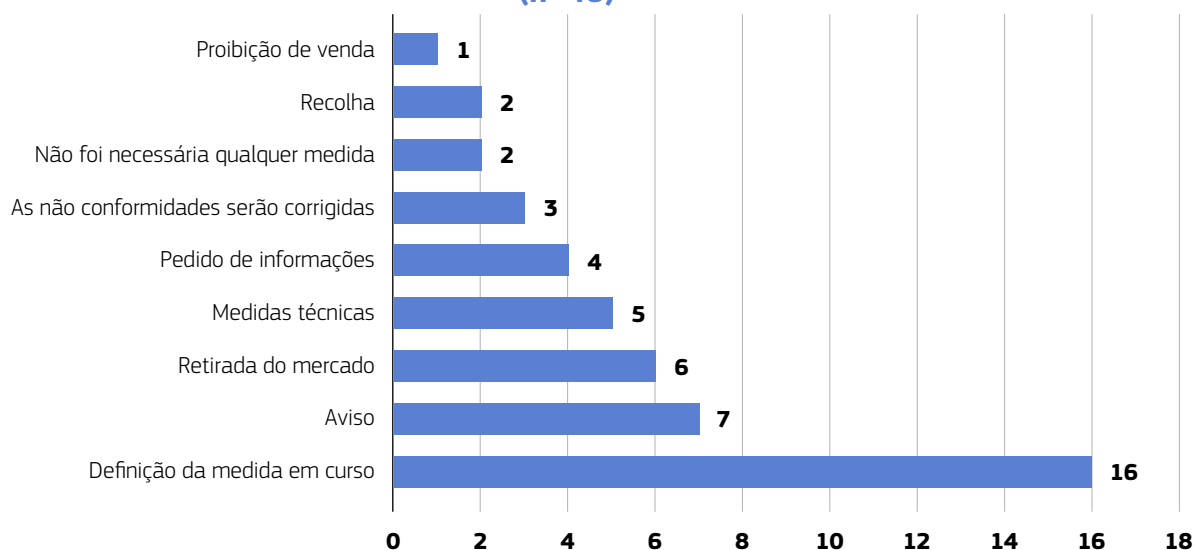
Relativamente às 46 amostras não conformes, as AN aplicaram várias medidas de acompanhamento, em função dos resultados dos ensaios laboratoriais e/ou das verificações das marcações e da documentação.

Relativamente a 16 das 46 amostras, a definição da medida adequada ainda estava em curso à data de redação.<sup>2</sup> Relativamente às restantes amostras, as medidas adotadas, apresentadas na **figura 5**, incluíram avisos e medidas técnicas (5 casos cada), a retirada do mercado (6 casos), pedidos de informação (4 casos), a correção das não conformidades (3 casos), a recolha

(2 casos) e uma proibição de venda; uma amostra não exigiu qualquer medida.

Além disso, foi aplicada uma medida secundária em seis casos, que consistiu em avisos (4 casos) e na correção das não conformidades (2 casos). As medidas foram dirigidas sobretudo ao fabricante (18 casos) e ao distribuidor (16 casos) e, em menor medida, ao importador dos produtos para o EEE (3 casos). Entre as medidas cujo tipo foi especificado, dez eram obrigatórias e sete voluntárias.

**Figura 5: Medidas adotadas relativamente às amostras que não cumpriram os requisitos (n=46)**



<sup>2</sup> As medidas corretivas apresentadas no relatório são as comunicadas pelas AN até 31 de julho de 2026. Embora a sua aplicação prossiga para além dessa data, foi definida uma data-limite para efeitos do presente relatório.

No que respeita ao registo e à notificação, 39 produtos foram registados no ICSMS<sup>3</sup>, 18 continuavam por notificar, enquanto seis não foram registados.

No Safety Gate, foi notificado um produto, sete continuavam por notificar, 20 não foram notificados e, em 36 casos, a notificação não era aplicável.

# CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

## CONCLUSÕES

A AEP 9 confirmou que uma percentagem significativa dos capacetes de proteção para a indústria disponibilizados no mercado da UE não cumpre integralmente os requisitos do Regulamento (UE) 2016/425 e da norma EN 397:2012+A1:2012. Das 65 amostras submetidas a ensaio, 46 (71 %) foram consideradas não conformes com base nos ensaios laboratoriais, nas verificações das marcações e da documentação ou em ambos.

Os resultados apontam para dois padrões distintos em matéria de conformidade: do ponto de vista técnico, os resultados não conformes concentraram-se nos ensaios de absorção de choques e foram identificados em todos os procedimentos de condicionamento. O maior número de resultados não conformes foi observado após condicionamento a alta e a baixa temperatura. Do ponto

de vista administrativo, as deficiências na documentação, nas marcações e nas informações destinadas aos utilizadores são, pelo menos, tão generalizadas como as não conformidades técnicas e, em muitos casos, coexistem com estas.

De um modo geral, a AEP 9 mostra que a fiscalização do mercado dos capacetes de proteção para a indústria continua a revestir-se de grande importância. A atividade reforçou a cooperação entre as AN participantes, forneceu uma base factual comum para avaliar a conformidade dos capacetes colocados no mercado da UE e corroborou a necessidade de prosseguir as campanhas conjuntas de ensaios, realizar ações de sensibilização dirigidas aos OE e aos utilizadores finais e obter orientações mais claras dos organismos de normalização sobre a interpretação dos requisitos da norma EN 397.

## RECOMENDAÇÕES E MENSAGENS DIRIGIDAS ÀS PARTES INTERESSADAS

### Recomendações para os operadores económicos

- A colocação ou disponibilização no mercado de EPI não seguros ou não conformes pode causar danos aos trabalhadores e dar origem a medidas de execução, recolhas e responsabilidade pelos danos causados.
- Os operadores económicos continuam a ser responsáveis pela segurança dos produtos de acordo com as funções que lhes são atribuídas nos termos do Regulamento (UE) 2016/425.
- Tenha presente que, se mandar projetar ou fabricar EPI e os comercializar em seu nome ou sob a sua marca, será considerado fabricante e deverá cumprir as obrigações correspondentes.
- Certifique-se de que os capacetes de proteção para a indústria colocados ou disponibilizados no mercado cumprem os requisitos pertinentes estabelecidos na

legislação da UE aplicável, incluindo os Regulamentos (UE) 2016/425 e (UE) 2019/1020, e nas normas harmonizadas pertinentes, nomeadamente os requisitos relativos ao seguinte:

- Declaração UE de conformidade e respetiva documentação técnica de apoio;
- Instruções destinadas aos utilizadores, na língua ou línguas nacionais exigidas;
- Marcação e rotulagem;
- Especificações técnicas.

### Recomendações dirigidas aos consumidores

Para os empregadores:

- Os empregadores só devem fornecer capacetes que ostentem a marcação CE e sejam acompanhados

<sup>3</sup> O ICSMS é a plataforma segura da UE que permite às AN partilhar resultados de ensaios e constatações de não conformidade, coordenar a fiscalização e manter fora do mercado produtos não alimentares não seguros.

de instruções destinadas aos utilizadores na língua ou línguas nacionais exigidas. A declaração UE de conformidade deve acompanhar o produto ou poder ser consultada através do endereço Internet indicado nas instruções.

- Escolha capacetes de proteção para a indústria destinados a utilização profissional e concebidos para proteger os trabalhadores contra os riscos específicos a que possam estar expostos no local de trabalho, pois tal pode reduzir a gravidade das lesões.

Para os utilizadores finais e os utilizadores que adquirem o capacete para uso próprio:

- Utilize um capacete de proteção para a indústria destinado a utilização profissional e concebido para proteger contra os riscos específicos a que está exposto no local de trabalho, pois tal pode reduzir a gravidade das lesões.
- Nem todos os capacetes disponíveis no mercado garantem necessariamente o nível de proteção exigido no local de trabalho, pelo que deve ter em consideração o seguinte:
  - Adquirir e/ou utilizar apenas capacetes que ostentem a marcação CE, sejam acompanhados de instruções destinadas aos utilizadores na língua ou línguas nacionais exigidas e cuja declaração UE de conformidade acompanhe o produto ou possa ser consultada através do endereço Internet indicado nas instruções.
  - Os capacetes que não ostentem a marcação CE podem não proporcionar o desempenho esperado em matéria de segurança.
  - Leia atentamente e siga as instruções destinadas aos utilizadores no que respeita ao ajuste adequado, ao período de utilização, à manutenção, ao armazenamento e à escolha de acessórios e peças sobresselentes apropriados.
  - Os capacetes que tenham sido sujeitos a um impacto forte devem ser retirados de utilização devido à perda das suas propriedades de proteção, mesmo que não apresentem danos visíveis.

## Recomendações para a Comissão Europeia

- Atendendo à natureza do mercado interno da UE enquanto espaço sem fronteiras internas, a cooperação e o intercâmbio de informações entre as AN à escala da UE deverão ser reforçados.

- Apoiar o reforço das atividades de fiscalização do mercado no domínio dos EPI destinados a utilizadores profissionais, tendo em conta o elevado número de produtos não conformes identificados no mercado da UE.
- Avaliar a possibilidade de introduzir a obrigatoriedade de identificar o fabricante ou produtor original na documentação relativa ao produto (por exemplo, na declaração UE de conformidade ou no manual de instruções), quando os produtos sejam comercializados sob marcas próprias ou marcas diferentes das do produtor original.

## Recomendações para as AN

- As AN deverão intensificar os seus esforços de comunicação para sensibilizar os consumidores e os operadores económicos.
- Cooperar com as autoridades aduaneiras e, quando pertinente, proporcionar-lhes formação, a fim de melhorar a identificação de potenciais não conformidades.
- Aumentar a frequência das inspeções e avaliações dos capacetes de proteção para a indústria, devido ao elevado número de produtos não conformes disponíveis no mercado da UE. Realizar as duas atividades seguintes:
  - Controlos documentais;
  - Ensaaios de desempenho.
- Incentivar uma participação mais alargada das AN nas ações conjuntas e, sempre que possível, nos grupos de trabalho de normalização.

## Recomendações dirigidas às organizações de normalização

- Clarificar as alterações introduzidas nas revisões da norma, por exemplo no que respeita à ausência de requisitos relativos à força máxima aplicada ao sistema de retenção.
- Clarificar o número de amostras necessário para os ensaios, a fim de assegurar que os resultados são representativos do desempenho dos produtos.
- Ponderar a possibilidade de clarificar a interpretação da incerteza de medição.
- Ponderar o aditamento de requisitos relativos à eficácia do sistema de retenção dos capacetes de tipo I.

## Parte 2

# O QUE É A JACOP?

A iniciativa JACOP tem por objetivo organizar ações conjuntas sobre a conformidade dos produtos na UE e nos países da EFTA, promovendo a colaboração entre as autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização do mercado (AN). Os principais objetivos incluem a realização de ensaios conjuntos de produtos, a avaliação dos riscos e a harmonização das metodologias de funcionamento. Através de diálogos abertos, da partilha de conhecimentos e da participação de intervenientes externos, o projeto contribui para a segurança do mercado interno. Os principais domínios abrangem a avaliação dos riscos dos produtos, a implementação de medidas atempadas e a garantia da harmonização regulamentar.

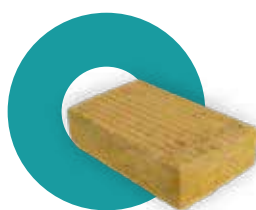
# A JACOP 2025 INCLUI 11 ATIVIDADES ESPECÍFICAS POR PRODUTO QUE ABRANGEM 9 SETORES

As AEP ensaiam diferentes tipos de produtos para avaliar a sua conformidade com a legislação e regulamentação em vigor e tomam as medidas adequadas. Os produtos

são seleccionados e recolhidos pelas autoridades nacionais envolvidas e examinados com base num plano de ensaios acordado.



**AEP 1**  
**FERTILIZANTES**



**AEP 2**  
**MATERIAIS ISOLANTES  
EM PRODUTOS DE  
CONSTRUÇÃO**



**AEP 3**  
**SUBSTÂNCIAS  
PERIGOSAS EM  
DISPOSITIVOS**



**AEP 4**  
**COSMÉTICOS**



**AEP 5**  
**BRINQUEDOS DE  
RÁDIO**



**AEP 6**  
**ARTIGOS TÊXTEIS  
DE VESTUÁRIO**



**AEP 7**  
**ELEVADORES E  
COMPONENTES DE  
SEGURANÇA DE  
ELEVADORES**



**AEP 8**  
**APARELHOS A GÁS**



**AEP 9**  
**CAPACETES EPI  
(PROFISSIONAIS)**



**AEP 10**  
**CAPACETES EPI  
(CONSUMIDORES)**

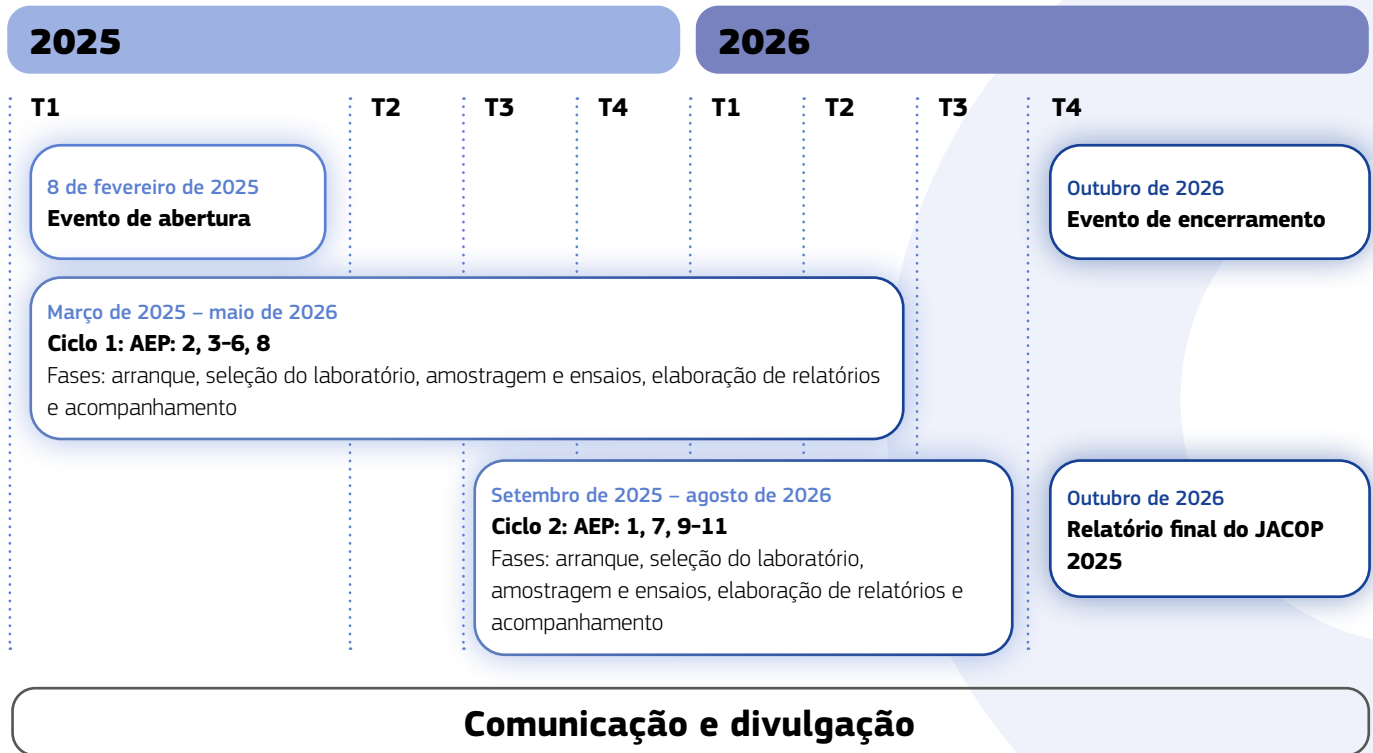


**AEP 11**  
**CALÇADO EPI  
(PROFISSIONAL)**

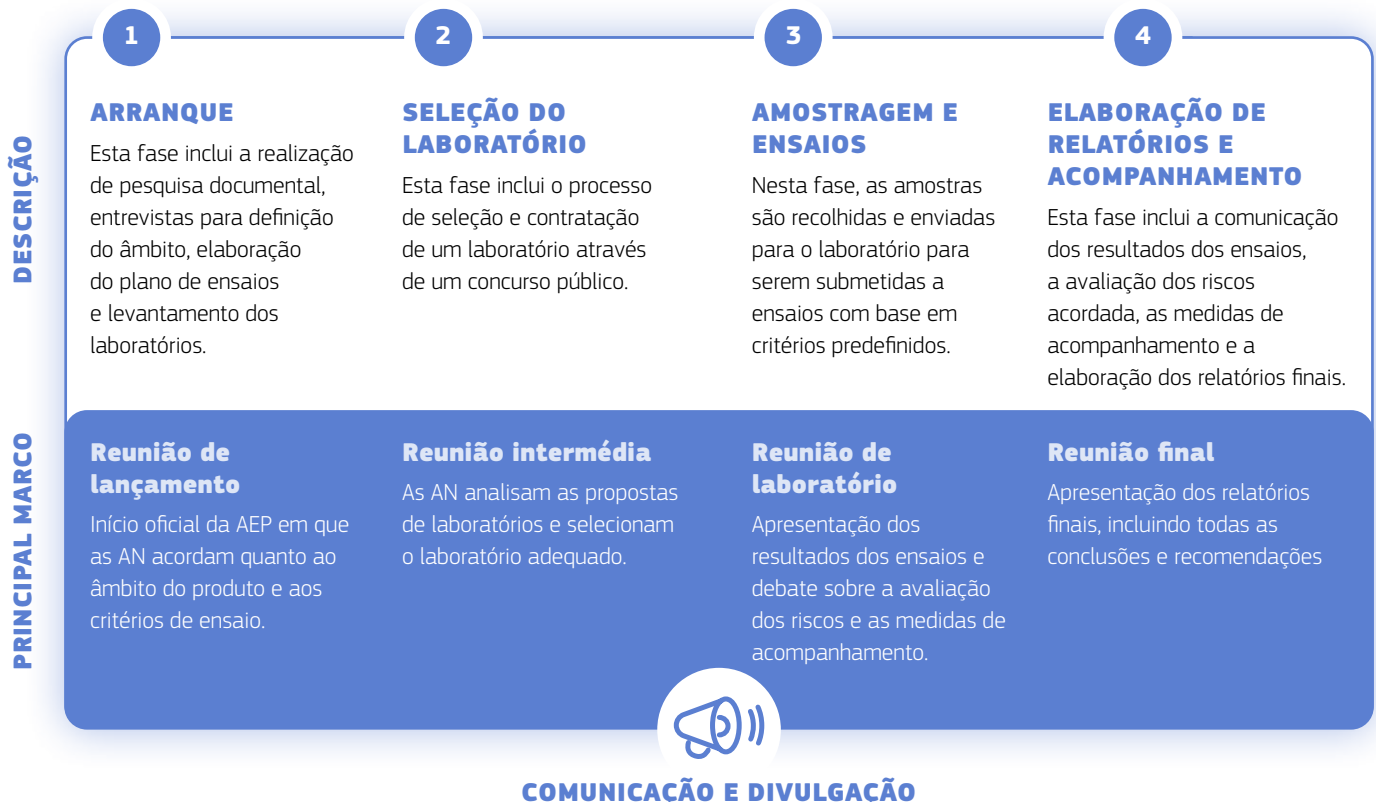
## FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES



## PLANO DE TRABALHO E CALENDÁRIO



## FASES DO PROJETO



As atividades de comunicação e divulgação incluem a sensibilização para a segurança dos produtos junto das AN, dos consumidores e dos operadores económicos através de campanhas específicas, do envolvimento dos meios de comunicação social e da participação de influenciadores, centrando-se na educação para a conformidade.

## PROCESSO



## MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO

### Para as 11 AEP:



**Artigo** com a síntese das principais conclusões da atividade de realização de ensaios. O artigo inclui, pelo menos, uma imagem.



Um **elemento visual para as redes sociais** baseado nas infografias.



**Infografia de uma página** com a síntese das principais conclusões da atividade de realização de ensaios.



**Uma infografia e um elemento visual para as redes sociais** abrangendo a totalidade do projeto JACOP 2025.

**Estes materiais de comunicação estão disponíveis em 23 línguas da UE + norueguês e islandês.**

### Para 3 AEP:

**AEP 4 - Cosméticos, AEP 8 - Aparelhos a gás, AEP 10 - Capacetes EPI (consumidores)**



**Vídeo** curto para promoção nas redes sociais.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

### Os materiais de comunicação são divulgados através de:



Meios de comunicação social nacionais e especializados em toda a UE27.



Plataformas em linha e redes sociais.



Influenciadores nas redes sociais.



Canais de comunicação nacionais das AN.



Boletim informativo JACOP 2025 – uma série de quatro edições que apresenta o progresso da campanha, os principais marcos e as principais realizações.

Este documento foi elaborado pela EY para a Comissão Europeia. Agosto – 2026

**COMISSÃO EUROPEIA**

Direção-Geral do Mercado Interno,  
da Indústria, do Empreendedorismo e das PME (DG GROW)  
Unit H.4 Market Surveillance  
E-mail: [GROW-H4@ec.europa.eu](mailto:GROW-H4@ec.europa.eu)

Contrato específico: EISMEA/2023/SC/002. No âmbito do contrato-quadro: EISMEA/2021/OP/0016

A Comissão Europeia não é responsável, em caso algum, pelas eventuais consequências da reutilização desta publicação.

© União Europeia, 2026.

A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, poderá ter de ser obtida autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Imagem da capa: © Adobe Stock – MERCURY studio

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais da UE no sítio Web Europa em: [https://europa.eu/european-union/index\\_pt](https://europa.eu/european-union/index_pt)



**Serviço das Publicações  
da União Europeia**

Direito | Dados | Publicações

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2026

ISBN 978-92-68-42913-6  
doi:10.2873/0965370